



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Educação  
23ª Coordenadoria Regional de Educação  
Colégio Estadual Frei Getúlio  
Portaria de Designação Nº 254/00 D. O. 02-10-2000  
Rua Dr. José Farias Cancellato, 374 - Centro, Bom Jesus - RS, 95290-000  
Fone: (54) 3237-1184

**EDITAL Nº 001/2018**  
**Edital de Abertura de Inscrições**  
**Curso Ensino Médio – Modalidade Normal**  
**Turno Manhã – 2018**

O Colégio Estadual Frei Getúlio, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso no Curso Normal, observando-se as seguintes orientações.

**DA VALIDADE:**

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 1º semestre do ano de 2019.

**DA DURAÇÃO E REGIME DO CURSO:**

O Curso Normal tem regime anual, com o mínimo de 200 dias letivos/ano, com duração de (03) três anos e meio. Durante o curso são desenvolvidas 400 horas de práticas pedagógicas e 400 horas Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando 4001 horas.

**DAS VAGAS:**

O número de vagas será assim distribuído:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS TITULARES</b>	<b>VAGAS SUPLENTE</b>	<b>TURNOS</b>
Curso Normal	30 vagas	10 vagas	Manhã/Tarde

**Observação:** Se o número de candidatos for inferior a 20 alunos para o curso, não será autorizada a formação da turma.

**DAS INSCRIÇÕES:**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Para o processo seletivo para o 1º semestre do ano de 2019, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação:



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Educação  
23ª Coordenadoria Regional de Educação  
Colégio Estadual Frei Getúlio  
Portaria de Designação Nº 254/00 D. O. 02-10-2000  
Rua Dr. José Farias Cancello, 374 - Centro, Bom Jesus - RS, 95290-000  
Fone: (54) 3237-1184

<http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone “Matrícula na Escola Pública” em qualquer computador conectado à internet, no período de 29/10/2018 à 25/11/2018.

**Observação:** Durante o período de inscrições a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições na Secretaria, nos seguintes horários:

Turno da manhã das 9 horas às 11 horas;  
Turno da tarde das 14 horas às 16 horas;  
Turno da noite das 20 horas às 21 horas.

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

Histórico Escolar com declaração de Conclusão do Ensino Fundamental;  
RG e CPF do aluno;  
Certidão de Nascimento;  
Cartão do SUS;  
Cartão do Bolsa Família(se houver);  
01 foto 3/4;  
Comprovante de Residência;  
Nº de telefone/ e-mail  
Documentos pessoais do pai ou responsável pelo aluno.

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato poderá inscrever-se no Curso Normal, desde que tenha concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Curso Normal	Ensino Fundamental Completo até a matrícula

Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

**DO PROCESSO SELETIVO:**

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento da Escola.



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Educação  
23ª Coordenadoria Regional de Educação  
Colégio Estadual Frei Getúlio  
Portaria de Designação Nº 254/00 D. O. 02-10-2000  
Rua Dr. José Farias Cancello, 374 - Centro, Bom Jesus - RS, 95290-000  
Fone: (54) 3237-1184

#### **DO SORTEIO:**

O sorteio será realizado no dia **05/12/2018**, **Quarta – feira**, às **14 horas**, nas dependências do Colégio Frei Getúlio.

#### **RESULTADO FINAL:**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **10/12/2018**, às **14h**, no Colégio Frei Getúlio, após sorteio e recursos.

#### **MATRÍCULA:**

Os candidatos designados para o Cursos Normal desta Escola devem realizar a matrícula presencialmente.

a) **Período:** 02/01 a 18/01/2019

b) **Horário:** Manhã: 9h às 11h Tarde: 14h às 16h

c) **Local:** Colégio Estadual Frei Getúlio

d) **Documentos obrigatórios:**

Histórico Escolar com declaração de Conclusão do Ensino Fundamental;

RG e CPF do aluno;

Certidão de Nascimento;

Cartão do SUS;

Cartão do Bolsa Família(se houver);

01 foto ¾;

Nº de telefone/ e-mail

Comprovante de Residência;

Documentos pessoais do pai ou responsável pelo aluno.

e) **Quem faz a matrícula:** A matrícula será realizada conforme determinação da mantenedora, mediante instrumento próprio, assinado pelos pais, responsáveis ou pelo aluno, se maior de idade, em que estes declaram aceitar as normas regimentais.

#### **DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:**

Será automaticamente ELIMINADO do processo de seleção o candidato que:

a. Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.

b. Usar qualquer tipo de fraude na inscrição ou matrícula.

c. Não comparecer no período de matrículas.

#### **DA SUPLÊNCIA:**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**23ª Coordenadoria Regional de Educação**  
**Colégio Estadual Frei Getúlio**  
**Portaria de Designação Nº 254/00 D. O. 02-10-2000**  
**Rua Dr. José Farias Cancellato, 374 - Centro, Bom Jesus - RS, 95290-000**  
**Fone: (54) 3237-1184**

Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes.

**a) Período de matrículas:** 28/01 a 08/02/2019

**b) Horários:** Manhã: 9h às 11h Tarde: 14h às 16h

**c) Local:** Colégio Estadual Frei Getúlio

**d) Documentos obrigatórios:**

Histórico Escolar com declaração de Conclusão do Ensino Fundamental;

RG e CPF do aluno;

Certidão de Nascimento;

Cartão do SUS;

Cartão do Bolsa Família(se houver);

01 foto ¾;

Comprovante de Residência;

Nº de telefone/ e-mail

Documentos pessoais do pai ou responsável pelo aluno.

**e) Quem faz a matrícula:** A matrícula será realizada conforme determinação da mantenedora, mediante instrumento próprio, assinado pelos pais, responsáveis ou pelo aluno, se maior de idade, em que estes declaram aceitar as normas regimentais.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Bom Jesus, outubro de 2018.

**José Gulomar de Lima Ramos**  
Diretor do Colégio Frei Getúlio